

3211.00.00.00	Secantes preparados	kg	10		15		
32.12	Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentados em formas ou embalagens para a venda a retalho.						
3212.10.00.00	- Folhas para marcar a ferro	kg	5		15		
3212.90.00.00	- Outros	kg	5		15		
32.13	Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godés ou acondicionamentos semelhantes.						
3213.10.00.00	- Cores em sortidos	kg	5		15		
3213.90.00.00	- Outras	kg	5		15		
32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria.						
3214.10.00.00	- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura:	kg	5		15		
3214.90.00.00	- Outros	kg	5		15		
32.15	Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.						
	-Tintas de impressão:						
3215.11.00.00	-- Pretas	kg	3		15		
3215.19.00.00	-- Outras	kg	3		15		
3215.90.00.00	- Outras	kg	3		15		

CAPÍTULO 33

Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas

Notas

- O presente Capítulo não compreende:
 - As oleorresinas naturais e os extratos vegetais das posições 1301 ou 1302;
 - Os sabões e outros produtos da posição 3401;
 - As essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e os outros produtos da posição 3805.
- Na aceção da posição 3302, a expressão “substâncias odoríferas” abrange unicamente as substâncias da posição 3301, os ingredientes odoríferos extraídos dessas substâncias e os produtos aromáticos obtidos por síntese.
- As posições 3303 a 3307 aplicam-se, entre outros, aos produtos, misturados ou não, próprios para serem utilizados como produtos daquelas posições e acondicionados para venda a retalho tendo em vista a sua utilização para aqueles usos, exceto águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.
- Consideram-se “produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas”, na aceção da posição 3307, entre outros, os seguintes produtos: saquinhos que contenham partes de planta aromática; preparações odoríferas que atuem por combustão; papéis perfumados e papéis impregnados ou revestidos de cosméticos; soluções líquidas para lentes de contacto ou para olhos artificiais; pastas (*ouates*), feltros e falsos tecidos (tecidos não tecidos), impregnados, revestidos ou recobertos de perfume ou de cosméticos; produtos de toucador preparados, para animais.

Código da Nomenclatura	Designação de mercadoria	UC	Imposições Aduaneiras				
			RG			RP	
			D.I	IEC	IVA	CEEAC	UA
			%		%		
33.01	Óleos essenciais (deterpenizados ou não), incluindo os denominados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceação; subprodutos terpénicos residuais da deterpenização dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.						
	- Óleos essenciais de citrinos (citros):	kg	10		15		
3301.12.00.00	-- De laranja	kg	10		15		
3301.13.00.00	-- De limão	kg	10		15		
3301.19.00.00	-- Outros	kg	10		15		

	- Óleos essenciais, exceto de citrinos (cítricos):						
3301.24.00.00	-- De hortelã-pimenta (<i>Mentha piperita</i>)	kg	10		15		
3301.25.00.00	-- De outras mentas	kg	10		15		
3301.29.00.00	-- Outros	kg	10		15		
3301.30.00.00	- Resinoides	kg	10		15		
3301.90.00.00	- Outros	kg	10		15		
33.02	Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para fabricação de bebidas.						
3302.10.00.00	- Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas	kg	10		15		
3302.90.00.00	- Outras	kg	10		15		
3303.00.00.00	Perfumes e águas-de-colónia.	kg	20		15		
33.04	Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros.						
3304.10.00.00	- Produtos de maquilhagem para os lábios	kg	20		15		
3304.20.00.00	- Produtos de maquilhagem para os olhos	kg	20		15		
3304.30.00.00	- Preparações para manicuros e pedicuros	kg	20		15		
3304.91.00.00	-- Pós, incluindo os compactos	kg	20		15		
3304.99.00.00	-- Outros	kg	20		15		
33.05	Preparações capilares.						
3305.10.00.00	- Champôs	kg	20		15		
3305.20.00.00	- Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes	kg	20		15		
3305.30.00.00	- Lacas (Laquês*) para o cabelo	kg	20		15		
3305.90.00.00	- Outras	kg	20		15		
33.06	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentários), em embalagens individuais para venda a retalho.						
3306.10.00.00	- Dentífricos (dentifrícios)	kg	10		15		
3306.20.00.00	- Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentários)	kg	10		15		
3306.90.00.00	- Outras	kg	10		15		
33.07	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorizantes (desodorantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes.						
3307.10.00.00	- Preparações para barbear (antes, durante ou após)	kg	20		15		
3307.20.00.00	- Desodorizantes (desodorantes) corporais e antiperspirantes	kg	20		15		
3307.30.00.00	- Sais perfumados e outras preparações para banhos	kg	20		15		
	- Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimónias religiosas:						
3307.41.00.00	-- Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	kg	20		15		
3307.49.00.00	-- Outras	kg	20		15		
3307.90.00.00	- Outros	kg	20		15		